



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 004/2026 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A vice-prefeita do município Cleusa Bortoluz têm a intenção de realizar uma viagem a Brasília com o objetivo de captar recursos para o município, principalmente na área da saúde junto a Ministério da Saúde para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, além de visitas aos diversos gabinete de deputados federais em busca de recursos para o município.

Portanto considerando o exposto acima, o baixo e a variação dos valores das passagens aéreas que variam de um dia para outro, pedimos a dispensa da publicação dos três dias.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSION DE PASSAGEM AÉREA PARA A VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A BRASILIA. (IDA) XAP – BSB 24/02/2026 AS 14:40H, E (VOLTA) BSB-XAP 27/02/2026 AS 07:10H.

ITEM 01: AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA UM PASSAGEIRO, EMISSION DO BILHETE (IDA) XAP - BSB 24/02/2026 AS 14:40H, E (VOLTA) BSB-XAP 27/02/2026 AS 07:10H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A viagem poderia ocorrer de carro ou ônibus, porem o custo e o tempo gasto para viagem não compensam, principalmente devido à distância, assim foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício, além de pesquisas em sites na internet direto com as companhias, sendo essa opção não viável, pois não conseguimos pagar adiantado para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

aquisição do bilhete de embarque, somente após a emissão e assim mesmo essa opção se torna mais onerosa a município, restando apenas a contratação através de agência de viagem, sendo essa a que oferece menor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto via e-mail e no site da companhia, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 1.895,59 (Um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para 01 passageiro, IDA e VOLTA.

XAP > BSB

BSB > XAP

Foram solicitados orçamento há 06 empresas, mas somente 3 responderam conforme dados abaixo:

MAPPA	LÍBIA KEHL	VOGLIO	SITE DECOLAR
R\$ 1.895,59	R\$ 1.995,00	R\$ 2.385,79	R\$ 2.890,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 20/02/2026, devido a rápida variação de preços cotados, devido a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 24/02/2026 a 27/02/2026.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 27 de janeiro de 2026.

Andreia Vitoria Gandolfi
Elaboradora

Liliane Mileli Dama Verdi
Secretaria de Administração
Solicitante